ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de Estudo Técnico Preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para demolição do prédio existente e execução de uma nova sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Dinamarca, Nº 320 – Bairro das Nações.

Referência legal: Art. 18 da Lei 14.133/2021. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o art. 12, inciso VII, da NLLC e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendido a descrição da necessidade da contratação fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Unidade Requisitante: Procuradoria Geral.

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP: Larissa B. Karlson, Diretora de Planejamento e Gestão Orçamentária - Matrícula 52552.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A referida contratação é necessária para atender a demanda dos serviços da Procuradoria Geral do Município, adequando a infraestrutura pública de acordo com as exigências normativas de segurança, assim como para a melhoria contínua dos serviços prestados à população. A necessidade principal está fundamentada nos seguintes pontos:

1.1.1. Adequação estrutural e funcional: A necessidade de realização de melhorias e adequações na estrutura existente decorre de questões de segurança, acessibilidade e conformidade legal. A edificação atualmente em uso apresenta desgaste ou deficiência que impactam negativamente o atendimento ao público, bem como a eficiência dos serviços prestados pelos servidores.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

1.1.2. Crescimento da demanda: Com o aumento da população e das atividades econômicas e sociais da cidade, torna-se imprescindível a modernização e a construção de uma nova sede, garantindo que o serviço público acompanhe o ritmo de crescimento, mantendo a qualidade e agilidade no atendimento.

1.1.3. Sustentabilidade e eficiência: A execução da obra proposta está alinhada com práticas sustentáveis e visa melhorar a eficiência energética da instalação, reduzindo o consumo de recursos e promovendo um ambiente mais saudável e seguro para usuários e servidores.

1.1.4. Preservação e melhoria da infraestrutura: É fundamental garantir que os equipamentos e estruturas municipais se mantenham em condições adequadas de uso, evitando degradações que possam comprometer a segurança ou resultar em maiores gastos futuros com manutenções corretivas e emergenciais.

1.2. Portanto, a contratação de empresa especializada construção de uma nova sede da Procuradoria Geral do Município, visa assegurar que os espaços públicos e as infraestruturas essenciais continuem operando dentro dos padrões exigidos, beneficiando diretamente a comunidade e assegurando a preservação dos bens públicos ao longo do tempo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 e 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. O contratado deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços semelhantes, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de obras ou serviços de igual ou superior complexidade ao objeto da contratação. Estes atestados devem ser emitidos por entidades públicas ou privadas, dentro das exigências estabelecidas pelo edital. Esses requisitos são necessários para garantir que o contratado possua a competência técnica e organizacional para a execução eficiente e dentro do prazo estabelecido, proporcionando a entrega de

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

serviços de qualidade conforme as especificações do projeto.

2.3. Prazo de Execução**:** A execução completa dos serviços contratados deve ser realizada no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Este prazo inclui todas as etapas previstas no contrato, desde a mobilização até a entrega final da obra.

2.4. Regime de Execução**:** O regime de execução adotado para a futura contratação será de Empreitada por Preço Global**.** Neste regime, o contratado deverá realizar o objeto da contratação por um preço certo e total, abrangendo todos os custos necessários à completa execução dos serviços, sem que haja variação no valor acordado, salvo exceções previstas em lei.

2.5. Garantia: O prazo de garantia, contado a partir do termo de recebimento definitivo, relativo à segurança e solidez dos serviços deverá ser de 05 (cinco) anos, de acordo com o que estabelece o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada, a boa qualidade da mão de obra e dos materiais a serem empregados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Dentre soluções existentes no mercado que possam atender a necessidade da demanda, destaca-se a locação de um imóvel, visto que a prestação de serviços não é realizada de forma online, através da internet, mas presencial. Ocorre que, a locação de imóvel demandará em gastos enquanto houver a locação e já a construção de um espaço próprio, em determinado tempo o investimento terá retorno, pois se incorporará ao patrimônio público. Outro fator relevante na contrução de sede própria, é que o município terá um local definido, uma referência para os contribuintes que utilizam os serviços públicos, o que no caso da locação podem ocorrer alterações de endereço da Procuradoria Municipal, pois o imóvel não será próprio.

3.1.1. Solução escolhida: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, que será responsável pela execução total da obra, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, cabendo à Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária a fiscalização e recebimento dos serviços.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

3.1.2. Benefícios: Esta solução tem como vantagem principal o fato de a empresa contratada através de processo licitatório possuir experiência anterior em serviços similares, detendo em seus quadros técnicos, profissionais qualificados e especializados em serviços da mesma natureza. Também deve ser observado que a gestão do serviço, com aquisição dos materiais e mão de obra, assim como a execução dos serviços, será de total responsabilidade da empresa, de maneira preventiva, rotineira e sistemática, garantindo que o serviço será executado dentro das boas práticas e em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônico, Hidrossanitário, Estrutural, Elétrico, Proteção contra descargas elétricas, Preventivo de incêndio, Normas da ABNT e INMETRO, resultando num melhor controle da execução dos serviços.

3.1.3. Possíveis Desvantagens: Como possíveis desvantagens podem surgir problemas no gerenciamento do serviço, como o uso inadequado de material e mão de obra, refletindo na qualidade do serviço, no cumprimento dos prazos e até na paralisação do serviço e/ou rompimento do contrato. Nesse sentido o papel da fiscalização é fundamental para evitar essas ocorrências.

3.1.4. Justificativa da solução: Diante do levantamento da solução que se apresenta, a equipe técnica da Secretaria de Panejamento e Gestão Orçamentária, decidiu pela execução total do objeto através de uma empresa especializada a ser contratada através de processo licitatório. Pesou na decisão o fato de que a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú encontraria grandes dificuldades em conseguir os meios adequados para a execução direta do serviço, principalmente devido à mão de obra especializada, não existente no quadro funcional do município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A presente contratação tem como objetivo a execução de obras de construção civil, incluindo todos os serviços e fornecimentos necessários para a conclusão do projeto. Esta solução engloba desde a mobilização inicial do canteiro de obras até a entrega final da construção, dentro dos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade estabelecidos pela administração pública.

4.2. O escopo geral abrange a construção de estruturas físicas, com a aplicação de técnicas construtivas modernas e o uso de materiais que atendam às exigências de durabilidade e resistência, garantindo que a edificação atenda às expectativas do contratante e beneficiem os usuários finais.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

4.3. Principais Características do Serviço ou do Material

4.3.1. Serviços:

- Mobilização e Desmobilização: Preparação inicial do canteiro de obras, incluindo a instalação de tapumes, placas de obra e provisão de energia, água e saneamento para a execução segura dos trabalhos.
- Execução da Infraestrutura: Inclui serviços de fundações e estruturas em concreto armado, de acordo com o projeto básico e o memorial descritivo.
- Revestimentos e Acabamentos: Aplicação de revestimentos cerâmicos, instalação de esquadrias e vidros, entre outros conforme as especificações do projeto.
- Instalações Hidráulicas e Elétricas: Serviços de instalação de redes de água, esgoto, drenagem, energia elétrica e rede lógica, garantindo que a infraestrutura suporte o uso previsto para o edifício.

4.3.2. Materiais:

- Materiais de Construção Civil: Concreto, aço, brita, areia e demais agregados necessários para a execução das fundações e da estrutura.
- Materiais de Revestimento: Revestimentos cerâmicos, porcelanatos, esquadrias de alumínio, vidros laminados ou temperados.
- Sistemas de Impermeabilização: Aplicação de produtos impermeabilizantes em áreas sujeitas à umidade, para garantir a durabilidade da construção.
- Materiais Sustentáveis: Sempre que possível, serão priorizados materiais com certificação ambiental, que minimizem o impacto ambiental da construção, incluindo madeiras certificadas e produtos que garantam maior eficiência energética.

4.4. A solução proposta busca garantir a entrega de uma obra de alta qualidade, dentro dos padrões técnicos exigidos, utilizando os melhores materiais disponíveis no mercado e técnicas construtivas inovadoras.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Todos os documentos relacionados às especificações e quantidades dos serviços, estão anexados nos autos do processo, sendo: Projeto Básico, Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônico, Hidrossanitário, Estrutural, Elétrico, Proteção contra descargas elétricas, Preventivo de incêndio, Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-finaceiro e Composição do BDI.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

5.2. Critérios de Estimativa: Para a estimativa dos preços ou preços referenciais, foram adotados os seguintes métodos e fontes:

5.2.1. SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil): Utilizado como a principal referência para a estimativa dos custos de insumos e serviços de engenharia, assegurando que os valores reflitam a realidade do mercado.

5.2.2. Cotações de Mercado: Quando necessário, foram realizadas cotações diretas com fornecedores e prestadores de serviços para itens específicos não contemplados pelo SINAPI, garantindo uma base de preços atualizada e competitiva.

5.2.3. Composição dos Preços: A estimativa de preços abrange todos os custos diretos e indiretos necessários para a completa execução dos serviços contratados, incluindo: Mão de obra especializada, materiais de construção, equipamentos, encargos sociais e previdenciários, despesas administrativas e lucro da contratada.

5.3. Justificativa dos Preços**:** Os preços foram definidos de acordo com as melhores práticas de mercado, assegurando competitividade e aderência às exigências legais, proporcionando uma base sólida para a contratação com critérios claros e transparentes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para constratação é de R$ 3.390.864,74 (Três milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**,** valor que reflete o montante necessário para a execução integral dos serviços conforme especificado.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A solução proposta envolve a execução de uma obra complexa, com etapas interdependentes que exigem a coordenação eficiente de recursos, mão de obra e tempo. A obra, ao ser executada de maneira contínua e sem parcelamento, assegura que as diferentes etapas, como fundação, estrutura e instalações, sejam integradas de forma mais eficiente. Isso reduz riscos de incompatibilidades técnicas, atrasos no cronograma e aumenta a responsabilidade de um único contratante sobre a qualidade e o prazo.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

7.2. Outro fator importante é a necessidade de garantir a uniformidade dos materiais e serviços aplicados na obra, o que é mais difícil de controlar em um modelo de parcelamento, onde diversos fornecedores e executores podem estar envolvidos. Além disso, o parcelamento poderia gerar dificuldades na coordenação do cronograma, aumentar custos indiretos e comprometer a qualidade final da construção.

7.3. Portanto, o não parcelamento é justificado pela natureza indivisível da obra e pela necessidade de manter o controle rigoroso sobre a execução, a qualidade e o prazo de entrega.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Como contratação interdependente, citamos a Concorrência Pública nº 009/2022 – PMBC, que trata do Registro de Preços para a contratação de serviços técnicos (análises, estudos de viabilidade, consultoria, as built e projetos), processo do qual foram contratados pela empresa FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA (FERCON ENGENHARIA) CNPJ: 04.666.721/0001-96, o Memorial Descritivo, Projetos Arquitetônico, Hidrossanitário, Estrutural, Elétrico, Proteção contra descargas elétricas, Preventivo de incêndio, Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-finaceiro e Composição do BDI.

8.2. Não foram identificadas contratações correalatas ao objeto a ser licitado até o momento.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O município de Balneário Camboriú não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação pretendida busca alcançar resultados expressivos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, tanto humanos quanto materiais e financeiros. Esses resultados são esperados a partir das seguintes premissas:

10.1.1. Maximização da Economicidade:

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

- Otimização dos Custos: A execução do contrato sob o regime de empreitada por preço global permite a redução de desperdícios, já que o contratado tem responsabilidade sobre o orçamento e planejamento de todas as etapas da obra. Isso evita surpresas financeiras e incrementos desnecessários ao longo da execução.
- Previsibilidade Orçamentária: A definição de valores fechados para todas as etapas proporciona maior controle sobre os gastos públicos, reduzindo a possibilidade de aditivos e sobrecustos. Essa estratégia visa garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira mais eficaz e que os custos adicionais sejam minimizados

10.1.2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- Eficiência na Alocação de Equipes: A concentração das atividades em um único contrato permite um planejamento integrado das equipes técnicas, evitando sobreposições, desperdício de mão de obra e ociosidade. O contratado será responsável por garantir a coordenação das diversas fases da obra, assegurando que os trabalhadores sejam empregados de maneira eficiente.
- Redução de Interferências: Com a realização de todas as etapas por uma única empresa ou consórcio, diminui-se a interferência entre diferentes grupos de trabalho, evitando conflitos e retrabalhos. Isso favorece uma dinâmica fluida na execução e maximiza a produtividade das equipes.

10.1.3. Melhoria no Aproveitamento de Materiais:

- Racionalização do Uso de Materiais: Ao contratar uma única empresa responsável por todas as etapas da obra, é possível obter maior controle sobre a quantidade de materiais necessários, reduzindo sobras e desperdícios. O fornecedor contratado será incentivado a planejar melhor a aquisição e o uso de insumos, visto que a redução de desperdícios resulta em maior margem de lucro para o mesmo.
- Sustentabilidade no Uso de Recursos: A contratação também inclui requisitos de sustentabilidade, que favorecem o uso racional de materiais, redução de resíduos e adoção de técnicas construtivas que priorizam a eficiência energética e o menor impacto ambiental.

10.1.4. Resultados Financeiros:

- Economia nas Aquisições: Com a possibilidade de compra de materiais em maior escala, o contratado poderá negociar melhores condições de compra, conseguindo economias que se refletirão diretamente nos custos da obra.
- Redução de Custos com Manutenção: A construção de uma nova sede moderna e funcional, em

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

substituição ao prédio atual em deterioração, proporcionará uma economia significativa com manutenções futuras, já que a nova edificação atenderá aos padrões atuais de construção e eficiência.

10.2. Conclusão: Os resultados pretendidos com a contratação, em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, estão fundamentados na previsibilidade de custos, na otimização do uso da mão de obra, na redução de desperdícios materiais e na economia de longo prazo. Essas ações garantirão um uso mais eficiente dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que proporcionam uma melhoria significativa na qualidade dos serviços e na sustentabilidade da construção.

11. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências para garantir a regularidade e a eficácia da execução contratual:

11.1. Capacitação dos Servidores e Empregados Responsáveis pela Fiscalização e Gestão Contratual:
Treinamento e Capacitação Específica: É essencial que os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão do contrato recebam treinamento adequado quanto aos aspectos técnicos, financeiros e administrativos do projeto, além das normas jurídicas pertinentes, como a Lei nº 14.133/2021. Isso inclui capacitação sobre:

- Procedimentos de medição e verificação de conformidade dos serviços.
- Controle de prazos, qualidade e atendimento aos requisitos contratuais.
- Procedimentos para aplicação de penalidades, gestão de aditivos, reajustes e outras alterações contratuais.
- Métodos de comunicação e negociação com a contratada.

11.2. Designação Formal dos Gestores e Fiscais do Contrato:
Nomeação dos Fiscais e Gestores: Antes da assinatura do contrato, a Administração deve designar formalmente, por meio de portaria ou ato administrativo, os fiscais e gestores que serão responsáveis pela condução da fiscalização e gestão do contrato.

- Definição das Funções: Cada gestor e fiscal deve ter suas funções e responsabilidades claramente

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

definidas, incluindo as atribuições de acompanhar a execução, verificar conformidade, e reportar quaisquer irregularidades ou problemas.

11.3. Elaboração de Plano de Fiscalização:

- Criação de um Plano de Acompanhamento e Controle: A Administração deverá desenvolver um plano detalhado de fiscalização que inclua cronogramas de acompanhamento, metas de qualidade, e relatórios periódicos. Esse plano deve estar alinhado ao cronograma físico-financeiro da obra.
- Indicadores de Desempenho: Serão estabelecidos indicadores que permitam o acompanhamento da eficiência, eficácia e conformidade dos serviços prestados.

11.4. Previsão de Ferramentas e Recursos para a Fiscalização:

- Aquisição de Ferramentas de Apoio: A Administração deve garantir que os fiscais e gestores tenham à disposição as ferramentas e equipamentos necessários para o monitoramento, como sistemas de gestão de contratos, softwares de controle de obras, entre outros.
- Infraestrutura e Suporte: Garantir que os fiscais e gestores disponham de infraestrutura adequada, como veículos para visitas in loco, dispositivos de comunicação, computadores e acesso a sistemas de dados.

11.5. Avaliação dos Documentos Contratuais:

- Verificação de Documentos: Antes da celebração do contrato, é necessário garantir que toda a documentação relativa à licitação e ao contrato esteja completa e correta, incluindo o Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma de Execução.
- Revisão Jurídica: A assessoria jurídica da Administração deverá realizar uma revisão final dos termos do contrato para garantir que estejam em conformidade com a legislação vigente e com o que foi estabelecido no processo licitatório.

11.6. Previsão de Ações de Mitigação de Riscos:

- Plano de Gestão de Riscos: A Administração deverá elaborar um plano de mitigação de riscos, antecipando possíveis problemas durante a execução contratual, como atrasos, falhas de conformidade ou insuficiência de materiais, e prever medidas corretivas.

11.7. Essas providências são fundamentais para garantir que a execução contratual ocorra dentro dos padrões esperados de qualidade, legalidade e eficiência, assegurando o bom uso dos recursos públicos e o sucesso do

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B

projeto.

12. DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÔMICA E/OU SOCIAL, A FIM DE MITIGAR IMPACTOS

12.1 Os impactos ambientais mais comuns que podem ocorrer durante a execução dos serviços são a emissão de ruídos, emissão de partículas e odores, além da geração de resíduos sólidos e efluentes.

12.2 Para minimizar a emissão de ruídos, recomenda-se isolar a área com tapumes, utilizar maquinários com manutenção em dia e executar os serviços exclusivamente no período diurno.

12.3 Para evitar a emissão de partículas e odores gerada pelos materiais de construção é necessário fazer o correto acondicionamento dos resíduos gerados no serviço, além da limpeza periódica do local.

12.4 Todos os efluentes produzidos durante a serviço serão coletados pela rede local e os resíduos sólidos produzidos durante os serviços deverão ter destinação ambientalmente adequada.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. O Departamento de Gestão Orçamentária, através de sua Diretora Larissa Borges Karlson, declara com base nas análises técnicas, econômicas e financeiras realizadas, bem como na consideração dos benefícios e impactos esperados, que a contratação de empresa especializada para construção de uma nova sede da Procuradoria Geral do município é viável e atende aos requisitos e objetivos estabelecidos. Recomendamos a continuidade do processo de licitação e a celebração do contrato.

LARISSA BORGES KARLSON
Diretora do Departamento de Gestão Orçamentária
Eng. Civil – 184.593-5 CREA/SC

EDUARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA KREWINKEL
Procurador Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: LARISSA BORGES KARLSON e EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B76-4A18-88FC-737B e informe o código 3B76-4A18-88FC-737B